



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 876 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, IMPORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em caráter adicional, o importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.992/0001-06, localizada atualmente na Rua São Caetano s/n, bairro centro, Cipotânea - MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo, para andamento das obras de sua sede.

Parágrafo Único - A entidade beneficiada deverá prestar contas deste adicional financeiro até 31/12/2022, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente, a qual fica autorizada sua suplementação por excesso de arrecadação no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) como no disposto do Inciso II, §1º, art. 43 da lei 4320/64.

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub - unidade: 1 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 004 – EDUCAÇÃO: O FUTURO COMEÇA AQUI

Atividade: 2.0061 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS A EDUCAÇÃO

Conta: 3.3.50.53.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 169 - Transferências Especiais do Estado

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea/MG, 25 de Agosto de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Cipotânea/MG

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG